



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3933/16
Fls. 001
Resp. 02

REQUERIMENTO N.º 1362/2016

Sr. Presidente

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

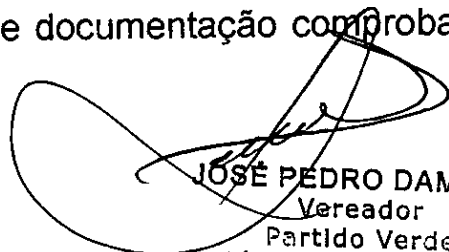
1. Justificativa:

Fiscalização sobre execução de serviços de recapeamento asfáltico, na rua José Guiraldello, do número 182 até o cruzamento da rodovia Flavio de Carvalho, Jardim Pinheiros.

2. Questiona-se:

A) No ano de 2013, foi realizada uma Indicação de nº 1216/2013, para a execução de serviços de recapeamento asfáltico na rua José Guiraldello, do número 182 até o cruzamento da rodovia Flavio de Carvalho, Jardim Pinheiros. Requer-se a apresentação de documentação comprobatória de

3851/2016

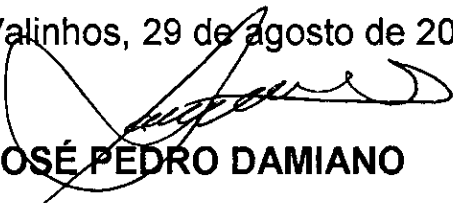

JOSÉ PEDRO DAMIANO
Vereador
Partido Verde
Câmara: 3829-5355



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

encaminhamento ou inserção em cronograma de obras da referida pavimentação.

Valinhos, 29 de agosto de 2016


JOSÉ PEDRO DAMIANO

Vereador

JOSÉ PEDRO DAMIANO
Vereador
Partido Verde
Câmara: 3829-5355



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2412/13
Fls. 01
Resp. _____
Proc. Nº 3933/16
Fls. 003
Resp. _____

INDICAÇÃO Nº 1216 /2013

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, ños termos regimentais, seja encaminhada à apreciação e aprovação do ñobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor **Prefeito Municipal** determine o **recapeamento** do **asfalto** na **rua José Guiraldello, do número 182 até o cruzamento da rodovia Flavio de Caryalho.**

Justificativa:

No local, a capa asfáltica foi danificada pelo uso mediante a passagem de veículos, encontrando-se com muitos buracos de tamanho considerável, dificultando o trânsito, proporcionando situação de risco para todos que se utilizam daquela via pública.

As fotos anexas demonstram tal situação.

O Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9503/1997, **assinado** determina:

JOSÉ PEDRO DAMIANO
Vereador
Partido Verde
Fone: 3829-5355



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2412/13
Fls. 02
C.M.V.
Proc. Nº 3933/16
Fls. 004
Resp.

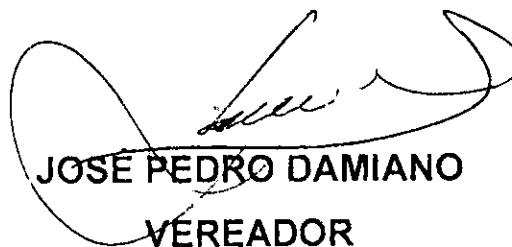
"Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga."

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito."

Portanto, trata-se de uma obrigação do Poder Público a realização desta pequena obra, que propiciará maior segurança aos veículos e aos usuários do local.

Valinhos, aos 31 de julho de 2013


JOSE PEDRO DAMIANO
VEREADOR

JOSE PEDRO DAMIANO
Vereador
Partido Verde
Câmara: 3022-5553